

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELACIONADAS A INVESTIMENTOS E GERAÇÃO DE DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Nova Trento, reuniram-se em audiência pública, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Valdemir Luiz Quaiatto, o Diretor do SAMAE Ivã Alessandro Franzoi, o Secretário de Turismo Salvio Osmar Tonini, representando a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Marinho Luiz Tomasi e demais servidores municipais e integrantes da sociedade de Nova Trento, conforme lista de presença. Em atendimento à solicitação formulada pelo Senhor Prefeito Municipal, Gian Francesco Voltolini, através do Ofício nº 238/2019, encaminhado ao Vereador Valdemir Luiz Quaiatto, Presidente da Câmara Municipal de Nova Trento e aos demais vereadores, autoridades e lideranças políticas, respectivamente, bem como convocação dos representantes da sociedade civil organizada, publicada no site [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br), no Diário Oficial do Município - DOM e Jornal "O Município" e no Mural de nossa Prefeitura com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual para 2020 e extraídas dos objetivos e metas da Administração aprovada em audiência pública, pela Câmara Municipal e constante da Lei do Plano Plurianual 2018/2020, em atendimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Abrindo os trabalhos, o Presidente da Câmara Valdemir Luiz Quaiatto deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, destacando também a importância do evento. O Consultor José Ademir Deschamps utilizando-se da ferramenta "power point", projetou as informações na tela, e em conjunto com a Controladora Interna do Município destacaram os princípios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e a importância do evento no atendimento ao princípio da transparência e do planejamento das ações governamentais. Em sua apresentação, discutiu e definiu as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal que constarão na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual para 2020. Os representantes da sociedade não se manifestaram e não solicitaram esclarecimentos adicionais. Não havendo mais nada a tratar, a audiência foi encerrada, lavrando-se a presente ata e dela fazendo parte os anexos de avaliação, objetivos e metas da LDO e LOA do exercício de dois mil e vinte. Nada mais para o momento, esta ata vai assinada por mim, Cátia Maria Burigo - Diretora de Controle Interno, que a redigi. Os demais presentes firmaram lista de presença anexa.